



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 1324/PROAD/UFFS/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2017, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2017, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades:

- I - gestor titular: Edson Antônio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- II - gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- III - fiscal administrativo titular: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- IV - fiscal administrativa suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- V - fiscal técnica titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- VI - fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- VII- fiscal de manutenção titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico Laboratório, Siape 1879707;
- VIII- fiscal de manutenção suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- IX - fiscal de manutenção suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- X- fiscal de manutenção suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2016, Processo nº 23205.005205/2016-56, contratada a empresa ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1083/PROAD/UFFS/2022, de 28 de novembro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 03/08/2023*

**PORTARIA Nº 1324/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2023 10:15 )*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1324**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **d48f3573f3**